



**Simulado de Direito Constitucional
(FGV/TJ-PI/2015)**

01) A Constituição de 1988, ao enunciar os seus princípios fundamentais, fez menção, em seu art. 1º, à "República Federativa do Brasil" e ao "Estado Democrático de Direito". Considerando a essência dessas expressões, é correto afirmar que a forma de Estado adotada é a:

- A) composta;
- B) republicana;
- C) unitária;
- D) presidencial;
- E) representativa.

Comentário:

Formas de Estado
Podem ser: * Simples; * Compostos;
Forma Simples
O Estado é unitário, possuindo uma homogeneidade;
Apenas a autoridade nacional é que é considerada a única fonte do Direito;
Existe uma única esfera de poder público;
Forma Composta
União de Estados com duas ou mais fontes de elaboração de Direito;
Existem diversos tipos de forma dentre elas o (a): * União pessoal; * União real; * União incorporada; * Estado Confederado ou Confederação de Estados; * Estado Federal ou Federação de Estados.
Fonte: https://luanstevenexavier.jusbrasil.com.br/artigos/464923062/tipos-e-formas-de-estado

Estado Brasileiro
Forma de Estado = Federalismo (Forma de Estado composto)
Forma de Governo = Republicano
Sistema de Governo = Presidencialismo
Regime de Governo = Democrático

Gabarito: Letra A.

(CESPE/TJ-RO/2012)

02) Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil incluem

- A) os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluripartidarismo e a soberania.
- B) a cidadania, a promoção do bem de todos e o duplo grau de jurisdição.
- C) a República, os princípios sensíveis e a prevalência dos direitos humanos.
- D) a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, a independência nacional e a dignidade da pessoa humana.
- E) o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a inviolabilidade do direito à vida.

Comentário:

CF/88. Art. 1º A **República Federativa do Brasil**, formada pela união **indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como **fundamentos**:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o **pluralismo político**.

O Pluralismo político **não se confunde** com o Pluripartidarismo ou multipartidarismo;



Pluralismo político

É a possível e garantida existência de **várias opiniões e ideias** com o respeito por cada uma delas.

É o reconhecimento de que a sociedade é formada por **vários grupos**.

Pluripartidarismo

É a existência de **vários partidos** em um **sistema político**;

Os membros da sociedade civil podem formar **seus partidos políticos**, desde que estes primem pelos fundamentos da Constituição;

Fonte: <https://brasilescola.uol.com.br/politica/partidos-politicos.htm>

Fonte: <https://www.dicionarioinformal.com.br/pluralismo%20pol%C3%ADtico/>

Princípios Fundamentais (Gênero)		
Fundamentos (Espécie)	Objetivos (Espécie)	Princípios Internacionais (Espécie)
SO berania; Ci dadania; DI gnidade da pessoa humana; VA lores sociais do trabalho e da livre iniciativa; PLU ralismo político.	CON struir; GA rantir; ERRA dicar; PRO mover.	IN dependência nacional; Pre valência dos direitos humanos; Aut odeterminação dos povos; Não -intervenção; Ig ualdade entre os Estados; CO cessão de asilo político; SO lução pacífica dos conflitos; DE fesa da paz ; CO operação entre os povos para o progresso da humanidade; RE púdio ao terrorismo e ao racismo.
SO CI DI VA PLU	CON GA ERRA PRO	IN PANICO SO DECORE

Gabarito: Letra D.

(VUNESP/Prefeitura de São Bernardo do Campo - SP/2018)

03) O art. 5º , inciso XIII, da Constituição Federal, preceitua que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Considerando a eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, pode-se dizer que tal norma constitucional

- A) possui eficácia prospectiva.
- B) possui aplicabilidade indireta ou mediata.
- C) possui eficácia limitada.
- D) possui aplicabilidade diferida.
- E) é dependente de complementação legislativa.

Comentário:

Eficácia das Normas	
Normas de eficácia plena	Aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem ou podem produzir todos os seus efeitos .
Normas de eficácia contida ou prospectiva	Aquelas em que o constituente regulou suficientemente os interesses sobre determinado assunto, deixando, todavia, margem de atuação restritiva por parte do poder público nos termos estabelecidos em lei.
Normas de eficácia limitada	Aquelas que apresentam aplicabilidade indireta, mediata e reduzida , porque somente incidem sobre os interesses regulados, após uma normatividade posterior que lhes desenvolva a aplicabilidade.

“Art. 5.º (...) XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, **atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer**; (Norma de Eficácia Contida ou Prospectiva)”

Gabarito: Letra A.

(FCC/SEAD-AP/2018)

04) Sobre o direito de propriedade, na forma prevista na Constituição Federal de 1988, é INCORRETO afirmar que

- A) a perda da propriedade ocorrerá por desapropriação, garantido o direito de indenização, em títulos públicos e ao final do procedimento.
- B) a pequena propriedade rural, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.
- C) o direito de autor é transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.
- D) a propriedade intelectual dos inventos industriais não é perpétua, mas assegurada aos seus autores por um período definido em lei.
- E) a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ulterior indenização, se houver dano.



Comentário:

Letra A: Errada.

CF/88. Art. 5º. XXIV. A lei estabelecerá o procedimento para **desapropriação** por **necessidade** ou **utilidade pública**, ou por **interesse social**, **mediante justa e prévia indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Letra B: Correta.

CF/88. Art. 5. XXVI. A **pequena propriedade rural**, assim definida em lei, desde que trabalhada pela **família**, **não será objeto de penhora** para **pagamento** de débitos decorrentes de sua **atividade produtiva**, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Letra C: Correta.

CF/88. Art. 5. XXVII. Aos autores pertence o **direito exclusivo** de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, **transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar**;

Letra D: Correta.

CF/88. Art. 5. XXIX. A lei assegurará aos autores de inventos industriais **privilégio temporário** para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Letra E: Correta.

CF/88. Art. 5. XXV. No caso de **iminente perigo público**, a autoridade competente poderá usar de **propriedade particular**, assegurada ao proprietário **indenização** ulterior, **se houver dano**;

Gabarito: Letra A.

(CESPE/TJ-DFT/2019)

05) A CF assegura aos cidadãos, independentemente do pagamento de taxas, da comprovação de estado de pobreza ou de insuficiência de recurso,

- A) a certidão de casamento.
- B) a obtenção de certidões em repartições públicas.
- C) a assistência jurídica integral.
- D) a certidão de óbito.
- E) a criação e a dissolução de associações.

Comentário:

Não confundir	
<p>CF/88. Art. 5. XXXIV. São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:</p> <p>a) O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;</p> <p>b) A obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;</p>	<p>CF/88. Art. 5. LXXVI. São gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:</p> <p>a) O registro civil de nascimento;</p> <p>b) A certidão de óbito;</p> <p>CF/88. Art. 5. LXXIV. O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;</p>

Gabarito: Letra B.

(FCC/MPE-PE/2018)

06) É direito dos trabalhadores urbanos e rurais, assegurado na Constituição Federal, além de outros que visem à melhoria de sua condição social,

- A) a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em sessenta por cento à do normal.
- B) a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção coletiva ou acordo individual de trabalho.
- C) a jornada de quatro horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
- D) a proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.



E) o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, quando averiguado o dolo ou a culpa do empregador.

Comentário:

Letra A: Errada.

CF/88. Art. 7º São direitos dos **trabalhadores urbanos e rurais**, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVI - remuneração do **serviço extraordinário superior**, no mínimo, **em cinquenta por cento** à do normal;

Letra B: Errada.

CF/88. Art. 7º São direitos dos **trabalhadores urbanos e rurais**, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

VI - **irredutibilidade do salário**, **salvo** o disposto em **convenção ou acordo coletivo**;

Letra C: Errada.

CF/88. Art. 7º São direitos dos **trabalhadores urbanos e rurais**, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIV - jornada de **seis horas** para o trabalho realizado em **turnos ininterruptos de revezamento**, **salvo negociação coletiva**;

Letra D: Correta.

CF/88. Art. 7º São direitos dos **trabalhadores urbanos e rurais**, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXII - **proibição** de **distinção** entre trabalho **manual, técnico e intelectual** ou entre os profissionais respectivos;

Letra E: Errada.

CF/88. Art. 7º São direitos dos **trabalhadores urbanos e rurais**, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXVIII - **seguro contra acidentes de trabalho**, a cargo do empregador, **sem excluir a indenização** a que este está **obrigado**, quando **incorrer em dolo ou culpa**;

Gabarito: Letra D.

(VUNESP/Câmara de Serrana - SP/2019)

07) Aquele nascido na República Federativa do Brasil, mas de pais estrangeiros que não estejam a serviço de seu país, é considerado pela Constituição Brasileira como

- A) estrangeiro.
- B) brasileiro naturalizado.
- C) brasileiro nato.
- D) brasileiro naturalizado, se o país dos seus genitores tiver acordo de reciprocidade.
- E) apátrida.

Comentário:

CF/88. Art. 12. São brasileiros:

I - **natos**:

a) os **nascidos na República Federativa do Brasil**, **ainda que de pais estrangeiros**, **desde que estes não estejam a serviço de seu país**;

Gabarito: Letra C.

(VUNESP/TJ-SP/2016)

08) Aos portugueses serão atribuídos os direitos

- A) inerentes ao brasileiro nato.



- B) inerentes ao brasileiro naturalizado.
C) inerentes aos do brasileiro, quando tiverem residência permanente no Brasil e havendo reciprocidade no ordenamento português ao brasileiro.
D) correspondentes aos do brasileiro nato, quando tiverem residência permanente no Brasil e havendo reciprocidade no ordenamento português.

Comentário:

CF/88. Art. 12. § 1º. Aos **portugueses** com **residência permanente** no País, se houver **reciprocidade em favor de brasileiros**, serão atribuídos os **direitos inerentes ao brasileiro**, **salvo os casos previstos nesta Constituição**.

Gabarito: Letra C.

(INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)

09) De acordo com o contido na Constituição Federal, a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante

- A) Referendo, Ação Popular e Iniciativa Popular.
B) Referendo, Eleições Gerais e Ação Popular.
C) Mandado de Injunção, Iniciativa Popular e Ação Direta de Inconstitucionalidade.
D) Plebiscito, Mandado de Injunção e Iniciativa Popular.
E) Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular.

Comentário:

CF/88. Art. 14. A **soberania popular** será exercida pelo **sufrágio universal** e pelo voto **direto** e **secreto**, com valor **igual para todos**, e, nos termos da lei, mediante:

I - **plebiscito**;

II - **referendo**;

III - **iniciativa popular**.

Gabarito: Letra E.

(IBADE/JARU-PREVI - RO/2019)

10) Cláusula pétrea é o dispositivo constitucional imutável, que não pode ser alterado nem mesmo por proposta de Emenda à Constituição (PEC). O objetivo é impedir inovações no ordenamento jurídico sobre assuntos cruciais. Dentre as cláusulas pétreas contidas no texto constitucional, destaca-se o(a)(s):

- A) forma federativa de Estado.
B) voto censitário e periódico.
C) direitos e garantias coletivos.
D) alienação de bens públicos pela administração.
E) distribuição de cargos comissionados no governo.

Comentário:

CF/88. Art. 60. § 4º **Não** será **objeto de deliberação** a proposta de **emenda** tendente a **abolir**:

I - a **forma federativa de Estado**;

II - o **voto direto, secreto, universal** e **periódico**;

III - a **separação dos Poderes**;

IV - os **direitos e garantias individuais**.

Gabarito: Letra A.